

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 313, DE 1º DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, sob regime celetista (Decreto-Lei nº 5.452/1943).

Art. 2º Cabe à ELETROBRAS notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à ELETROBRAS no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na ELETROBRAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

#### ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
433.501.277-20	AFRÂNIO NONATO DA SILVA	04599.501187/2004-74
384.371.207-72	COSME DA SILVA FERREIRA	04599.503691/2004-17
832.446.627-49	GISELE FERREIRA DA CRUZ	04599.501189/2004-63
607.933.687-15	IVAN AUGUSTO DE CARVALHO	04599.501171/2004-61
267.141.407-20	MARIA DA GLORIA NORONHA	04599.501147/2004-22
390.496.127-68	RONALDO LUIZ BUENO DE ALMEIDA	04599.503683/2004-62
343.773.107-63	SEVERINO LIMA DOS SANTOS	04599.5011242004-18